



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 76/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a inclusão e distribuição de um Kit Escolar Inclusivo destinados a alunos neurodivergentes (TEA) ou com deficiência matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Justificativa: A disponibilização de kits escolares inclusivos tem como objetivo atender às necessidades sensoriais, motoras e pedagógicas desses alunos, contribuindo para a redução de barreiras no processo de ensino-aprendizagem e promovendo maior conforto, autonomia e inclusão no ambiente escolar.

A adoção desses recursos favorece a permanência e o desenvolvimento dos estudantes em sala de aula, além de proporcionar melhores condições para o acompanhamento das atividades escolares, respeitando suas especificidades.

Sugestão de composição do kit:

- Abafadores de ruído, para alunos com hipersensibilidade auditiva;
- Mordedores sensoriais e babadores, auxiliando na regulação sensorial;
- Adaptadores de escrita, facilitando a preensão correta de lápis e canetas;
- Lápis de cor e canetinhas hidrocor mais resistentes;
- Giz de cera adaptado;
- Cordões de identificação (como girassol, quebra-cabeça e símbolo do infinito), conforme a necessidade do aluno.

Campina Grande do Sul, 08 de abril de 2026.


Venício Ferreira
Vereador